

DECRETO Nº 114/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.318/2021 de 06/12/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.006 – Ampliação e Melhoria na Estrutura Física da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com Objetivo de Execução das Metas nº 02, 04, 05, 06 e 07 do Plano Municipal de Educação.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	150.000,00	0.1.62	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação, oriundos de Transferências Especiais do Estado de Santa Catarina, conforme disposto do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizado através da Portaria SEF nº 321/2021, e divulgação dos municípios beneficiados através da Portaria nº 535/SEF – 28/12/2021, e conforme Art. 5º da Lei nº 1.318/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.